

ACÓRDÃO Nº 3119/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.432/2015-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes (02.653.361/0001-62); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Marli de Faria Falaschi (079.885.078-77); Walter Barelli (008.056.888-20)
 - 3.2. Recorrente: Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes (02.653.361/0001-62).
4. Entidade: Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes (02.653.361/0001-62).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal: João Paulo Alfredo da Silva (OAB/SP 259.836), procuração à peça 83.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pela Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes contra o Acórdão 1.527/2018-TCU-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pela Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência ao recorrente, à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e à Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

10. Ata nº 11/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 10/4/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3119-11/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral